



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 45, de 03 de abril de 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

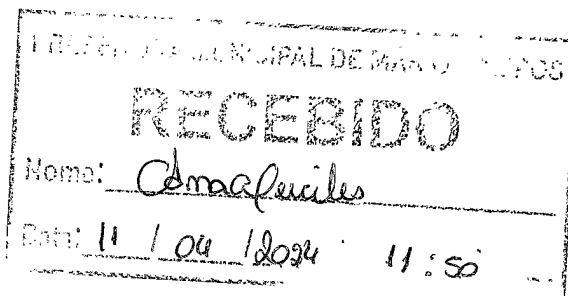
O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal a aquisição de uma encanteiradora para atender aos agricultores do município.

Justificativa

A aquisição de uma encanteiradora será de grande utilidade para os produtores rurais do município. Desse modo, peço a aprovação da presente indicação.

Mário Campos, de abril de 2024.


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanidade

Sala das Sessões 08/04/24


Presidente da Câmara